PORTARIA Nº 0003/2023 - DE 02/01/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 02/01/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do Artigo 59, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Rio Bananal - ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Leilão dos Bens Móveis Inservíveis pertencentes ao município de Rio Bananal/ES com vista a iniciar, acompanhar e fiscalizar o leilão.

Artigo 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

- **Jocimar José Brum**
- **Thayna Gonzaga Strozzi**
- **Vagner Pratti**
- **José Bento Gera**
- **Fábio Orlete**
- **Layanderson Alves Monteiro**
- **Hugo dos Santos Bernini**

Artigo 3º - Indicar o senhor **Jocimar José Brum**, como Presidente da Comissão, para presidir os trabalhos.

Artigo 4º - A Comissão acompanhara os trabalhos que envolvem o certame, bem como, apreciará a avaliação dos lotes feito pelo leiloeiro oficial a fim de aceitar ou realizar alterações que julgarem necessárias.

Artigo 5º - Será concedido aos membros da presente Comissão gratificação por participação em Comissão Especial na forma do artigo 103 da Lei Complementar Nº 001, de 06/09/2011, até a finalização do Leilão.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito as Portarias 0427/2022, de 02/09/2022 e 0549/2022, de 23/11/2022.

PORTARIA Nº 0003/2023 - DE 02/01/2023

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração
Interina